



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 162/2015

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **GELSON OLMAR MULER**, brasileiro, portador do RG nº 7.187.386-2/PR e CPF nº 003.855.669-30, do cargo efetivo de **MOTORISTA II - Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 114/2012, matrícula: 2288-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 13 de Março de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Março de 2015.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Leva
Nº 2102
De 18/03/15
Assinatura flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br